DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Ratificação 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2022

Dispensa	Nº 006/2022
Processo	**Nº 022/2022**
Contrato	**Nº 026/2022**
Contratada	**P&P COLIBRI – CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S - LTDA**
Objeto	**Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa especializada para a locação e direito de uso de sistema para estruturação da imprensa oficial do município em meio eletrônico, com a respectiva disponibilização de acesso ao sistema para acompanhamento/diagramação e manutenção mensal, para uso da Prefeitura Municipal de Suzanápolis com disponibilidade de fornecer o acesso a Câmara Municipal e IPREM, além de compilação de leis e disponibilização de ferramenta de pesquisa na rede mundial de computadores.**
Valor Total	**R$ 9.000,00 (nove mil reais)**
Vigência	**12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste contrato, ou seja, de 07 de abril de 2022 a 06 de abril de 2023**

Suzanápolis/SP, 07 de abril de 2022.
JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito municipal

.....

Ratificação

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2022
PROCESSO N.° SCL - 022-2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 026/2022
==========

JOSÉ LUIZ GAVA, Exmo. Senhor Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, etc., TORNA PÚBLICO para conhecimento geral que, com fundamento no Art. 24, II c/c o Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993 com suas atualizações posteriores, **RATIFICOU** o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2022**, que trata da contratação da empresa **P&P COLIBRI – CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S - LTDA**, para a **Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa especializada para a locação e direito de uso de sistema para estruturação da imprensa oficial do município em meio eletrônico, com a respectiva disponibilização de acesso ao sistema para acompanhamento/diagramação e manutenção mensal, para uso da Prefeitura Municipal de Suzanápolis com disponibilidade de fornecer o acesso a Câmara Municipal e IPREM, além de compilação de leis e disponibilização de ferramenta de pesquisa na rede mundial de computadores**, por um período de 12 (doze) meses, a contar de 07 de abril de 2022 até 06 de abril de 2023, com vistas a atender a necessidade da Administração, abrindo-se vista destes autos aos interessados no prazo legal.

Suzanápolis/SP, 07 de abril de 2022.
JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

Câmara Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

ATO Nº 005/2022

Sara da Silva Lisboa Dias, Presidente da Câmara Municipal de Suzanápolis – SP, Resolve:

CONSIDERANDO as manifestações apresentadas nas denúncias constantes nas Atas das reuniões conjunta com todos os Edis, realizada em 24 e 28 de janeiro de 2022, anexas neste presente Ato;

CONSIDERANDO que esta Casa por meio de sua Assessoria e demais equipes técnicas, dentro de suas possibilidades e capacidades técnicas e administrativas instruíram os presentes processos;

CONSIDERANDO, que em todos os processos, foram notificados os envolvidos e respeitados os princípios do contraditório e ampla defesa;

CONSIDERANDO que foi dado ciência aos Nobres Edis sobre a disponibilidade Nesta Casa de todos os processos, em conformidade com o Regimento Interno, especificamente em seus Artigos 50 e 51, sendo que até o presente momento não apresentaram requerimento para abertura de Comissão Especial de Inquérito;

CONSIDERANDO, a reputação e imagem dos envolvidos, registre as presentes por meio de numeração própria na Casa. Para que em momento futuro, caso sejam ofertadas materialidades que enseje a reabertura dos processos, esta Casa possa manter o controle.

RESOLVE

Artigo 1° Em conformidade com o Regimento Interno Desta Casa, bem como, das competências que me foram outorgadas pela Lei Orgânica e pela Constituição, determino o arquivo das denuncias apresentadas nas Atas, anexas a este presente Ato.

Avenida 1° de Maio nº 321 Centro
Fone Fax 0xx(18) 3706-1276 – CEP: 15.380-000 – Suzanápolis-SP
www.camarasuzanapolis.sp.gov.br - cmsuzanapolis@hotmail.com

Câmara Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

Parágrafo Único: Caso seja apresentada em momento oportuno, materialidade que enseje a reabertura, que a Secretaria providencie o desarquivamento dos feitos e insira no expediente.

Artigo 2° Qualquer Vereador no uso de suas funções poderá conforme determina o Regimento Interno, requerer em qualquer tempo, o desarquivamento e abertura de Comissão Especial de Inquérito.

Artigo 3° Afixe-se no mural da Câmara Municipal para conhecimento e remeta-se cópia deste Ato Presidencial aos armários dos Edis para conhecimento.

Artigo 5° Publique-se; Arquive-se.

Gabinete da Presidência, 06 de abril de 2022.

Sara da Silva Lisboa Dias
Presidente

Avenida 1° de Maio nº 321 Centro
Fone Fax 0xx(18) 3706-1276 – CEP: 15.380-000 – Suzanápolis-SP
www.camarasuzanapolis.sp.gov.br - cmsuzanapolis@hotmail.com